



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
06 de Dezembro de 2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1689 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.439,54(seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
03.12.361.0005.2.018 – Transp. Escolar Alunos Ens. Fundamental Rec. COTA
Elemento da despesa 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica R\$1.025,08
- 03.12.362.0007.2.026 – Transp. Escolar Alunos Ens. Médio Recurso ESTADO
Elemento da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$1.736,63
- 05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado R\$284,93
- 06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Man. da Sec. Agric., Ind. Comercio Desenv. E meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 144,80
- 07 – Sec. De Obras e Viação
01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de água
Elemento da despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00
- 07 – Sec. De Obras e Viação
03.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a população
Elemento da despesa:3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. –Pes. Jurídica..... R\$ 1.248,10

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária e Excesso de arrecadação :

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
03.12.361.0005.2.018 – Transp. Escolar Alunos Ens. Fundamental Rec. COTA
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$0,72
- 03.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$1.736,63
- 05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.30.13 – Outras Obrigações Patronais R\$284,93





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente
01.20.782.0021.2.080 – Man. Da Frota de Veic.Máquinas Rod. e Equip. Agrícolas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 144,80

07 – Sec. De Obras e Viação
01.15.751.0026.2.090 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública do município
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

07 – Sec. De Obras e Viação
03.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a população
Elemento da despesa:3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas..... R\$ 29,48

Excesso de Arrecadação, proveniente do recurso Iluminação PúblicaR\$ 1.218,62

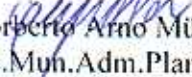
Excesso de Arrecadação, proveniente do recurso Cota/Salário Educação.....R\$1.024,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de dezembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

